



CERTIDÃO 2026.6837976.284-1

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições relativos a:

I - ações privativas das Varas Criminais;

II - ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - ações de Combate ao Crime organizado;

VI - ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;

VII - inquéritos Policiais Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar (informação certificada somente pelo Distribuidor da Capital).

Desde TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ TRINTA E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (31/08/2006 a 31/08/2026) dele(s).

CONSTA(M)

no nome de ANTONIO CARLOS DE PAULA e CPF: 912.860.267-68, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2026.6837976.284-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, a(s) seguinte(s) ação(ões):

Competência: Criminal

Processo: 0029168-92.2010.8.19.0066 B - 2ª Vara Criminal de Volta Redonda - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Violação de Direito Autoral (Art. 184 - Cp)

Distribuição: 16/12/2010 - Ofício Registro: Distribuidor, Contador e Partidor de Volta Redonda

Antonio Carlos de Paula (Acusado)

Filiação: MARIA DO CARMO SILVA e VICENTE DE PAULA

IFP/DETRAN 07.823.149-5 IFP/DETRAN

Endereço: AVENIDA Almirante Adalberto de Barros Nunes, 5688 Casa 1 - Siderlândia - CEP: 27274-200 - Retiro - Volta Redonda - RJ;

LUIS PAULO DA SILVA - Matr. 17018 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL.

Finalidade declarada pelo requerente: Fins eleitorais Exclusivo do TRE vedada a solicitação de pessoafísica - ELEIÇÃO 2026.

Emitida em 31/08/2026 17:41:07

COMARCA DE VOLTA REDONDA, 31 de agosto de 2026.

Emolumentos: Gratuito/Isento

✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.

✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/CJE/certidao/judicial/validar?modelo=visualizar>

✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.

✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada selecionando COMARCA DA CAPITAL.